

Monte Belo do Sul, 04 de junho de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO
DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE
BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO**, torna a público que
da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 04 de junho de
2024, consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 041/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI Nº 042/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024. AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. PROJETO DE LEI Nº 043/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024. ACRESCE REDAÇÃO AO ARTIGO 114 DA LEI MUNICIPAL 366/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de junho de 2024.

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente